

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de Junho de 2005

II

Série

Número 58

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 56/2005

Altera o quadro do pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, aprovado pela Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Portaria n.º 56/2005

Nos termos da Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, foi aprovado o Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., cuja estruturação se fundamentou legalmente no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27/05, diploma que estabelece o Regime e Orgânica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., criado a partir da extinção do Centro Regional de Saúde e do Centro Hospitalar do Funchal.

De acordo com o n.º 3 do citado artigo 40.º, o Quadro de Pessoal a criar, deveria permitir o acesso dos funcionários e o ingresso dos agentes que, à data da entrada em vigor do referido diploma orgânico, se encontrassem vinculados às instituições integradas, e não exercessem o direito de opção pelo regime do contrato individual de trabalho.

A Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, corporizou a previsão estatuída no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, segundo uma interpretação então atribuída a esta norma, designadamente no que alude ao conceito de agente, que se veio a revelar restritiva, não contemplando todo o pessoal detentor desta qualificação que, à data da entrada em vigor do Regime e Orgânica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., estaria em condições de ingressar no Quadro de Pessoal em apreço. A natureza restritiva da referida interpretação foi confirmada por parecer da Direcção Regional da Administração Pública e Local.

Cumpra assim, em prol do entendimento superveniente e no intuito de se agir em devida conformidade, proceder-se à alteração do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., de molde a, de acordo com o n.º 3 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, tornar viável o ingresso dos agentes que à data da entrada em vigor do Regime e Orgânica do Serviço Regional de Saúde, se encontravam vinculados mediante um contrato administrativo de provimento, em período de formação, e não apenas o ingresso dos agentes detentores do mesmo vínculo, formalizado na sequência de aprovação em concursos de ingresso, para efeitos de prestação do respectivo período probatório.

No decurso da vigência da Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, foram também detectadas algumas lacunas a nível de estipulação da categoria de Chefe de Serviço, no âmbito da Carreira Médica Hospitalar, em determinadas áreas funcionais, o que colocava os profissionais nelas integrados, numa situação de

desigualdade face aos restantes profissionais da mesma carreira, prejudicando-os no seu direito à promoção, sem que para tal subsistisse suficiente suporte legal. Assim, em defesa dos princípios da igualdade e da não discriminação constitucionalmente consagrados, importa regularizar esta situação.

Ainda no decurso da vigência da Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, foram detectadas imprecisões no quadro a ela anexo, afigurando-se oportuno proceder, através da presente Portaria, aos necessários ajustamentos.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

- 1.º - O Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., aprovado pela Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, é alterado em conformidade com o disposto no Anexo I do presente diploma, sendo republicado na totalidade e com as referidas alterações, no Anexo II, constituindo ambos os Anexos, parte integrante da presente Portaria.
- 2.º - Os lugares constantes do Quadro de Pessoal, republicado nos termos do n.º 1 da presente Portaria, são a extinguir à medida que vagarem, da base para o topo, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio.
- 3.º - Apresente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro.

Vice-Presidência do Governo Regional, Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 4 de Abril de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

ANEXO I

Alteração à Portaria nº 29-A/2004, de 27 de Fevereiro que aprovou o Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	N.º DE LUGARES
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	LABORATÓRIO		Assistente Principal, Assistente	6
MÉDICO	ANATOMIA PATOLÓGICA	MÉDICA HOSPITALAR	Assistente Graduado/Assistente	4
	ANESTESIOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	19
	CARDIOLOGIA		Chefe de Serviço	5
			Assistente Graduado/Assistente	10
	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA		Chefe de Serviço	1
	CIRURGIA CARDIOTORÁCICA		Assistente Graduado/Assistente	3
	CIRURGIA GERAL		Assistente Graduado/Assistente	26
	CIRURGIA PEDIÁTRICA		Assistente Graduado/Assistente	2
	CIRURGIA VASCULAR	Assistente Graduado/Assistente	2	

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
MÉDICO	DERMATOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	4
	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA		Assistente Graduado/Assistente	21
	HEMATOLOGIA CLÍNICA		Assistente Graduado/Assistente	4
	IMAGIOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	9
	IMUNO-ALERGOLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	2
	IMUNO-HEMOTERAPIA		Assistente Graduado/Assistente	2
	INFECCIOLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	1
	MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO		Assistente Graduado/Assistente	7
	MEDICINA INTERNA		Assistente Graduado/Assistente	34
	NEFROLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	3
	NEUROCIRURGIA		Assistente Graduado/Assistente	4
	NEURORRADIOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	2
	OFTALMOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	7
	ORTOPEDIA		Assistente Graduado/Assistente	15
	OTORRINOLARINGOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	6
	PEDIATRIA		Assistente Graduado/Assistente	20
	PEDOPSQUIATRIA		Assistente Graduado/Assistente	4
	PSQUIATRIA		Assistente Graduado/Assistente	4
REUMATOLOGIA	Assistente Graduado/Assistente	2		
	PRESTAR CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS AOS INDIVÍDUOS, FAMILIARES E POPULAÇÕES DEFINIDAS QUE LHE SEJAM CONFIADAS.	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	Assistente Graduado/Assistente	93
INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Especialista de Informatica do grau 3, grau 2 e grau 1	9
TÉCNICO PROFISSIONAL	APOIO TÉCNICO	TÉCNICO PROFISSIONAL	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	12
OPERÁRIO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, E, OPERAÇÃO DE CENTRAIS PRODUTORAS DE ENERGIA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	Mecânico Principal, Mecânico	12
			Marceneiro Principal, Marceneiro	3
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA, DE CARACTER MANUAL OU MECÂNICO RELATIVAS A DIVERSAS PROFISSÕES	OPERÁRIO QUALIFICADO	Carpinteiro Principal, Carpinteiro	4
			Pedreiro Principal, Pedreiro	8
AUXILIAR	PRESTAR INFORMAÇÕES ENCAMINHAR E ANUNCIAR VISITANTES, ENTREGAR NO EXTERIOR CORREIO, ENCOMENDAS E DEMAIS MATERIAIS, DISTRIBUIR NO INTERIOR PROCESSOS E OUTROS DOCUMENTOS, PROCEDER A SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E ARQUIVO E EXERCER FUNÇÕES DE PORTEIRO, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	AUXILIAR	Auxiliar Administrativo	10

ANEXO II

Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde E. P. E.

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	Administrador Geral	1
			Administrador de 1ª classe, de 2ª classe ou de 3ª classe	6
TÉCNICO SUPERIOR	CONCEBER E DESENVOLVER PROJECTOS, ELABORAR PARECERES E ESTUDOS E PRESTAR APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	35
			Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	10
	FUNÇÕES DE MERA CONSULTA JURÍDICA, EMITINDO PARECERES E ELABORANDO ESTUDOS JURÍDICOS	CONSULTOR JURÍDICO	Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	29
	SERVIÇO SOCIAL	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL	Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	13
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	FARMÁCIA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor	9
			Assistente Principal, Assistente	12
	LABORATÓRIO		Assessor Superior, Assessor	6
			Assistente Principal, Assistente	13
	NUTRIÇÃO		Assessor Superior, Assessor	10
			Assistente Principal, Assistente	28
	PSICOLOGIA	Assessor Superior, Assessor	24	
	ENGENHARIA SANITÁRIA		Assistente Principal, Assistente	3
			Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal, Assistente	

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
MÉDICO	ANATOMIA PATOLÓGICA	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	4
	ANESTESIOLOGIA		Chefe de Serviço	6
			Assistente Graduado/Assistente	19
	CARDIOLOGIA		Chefe de Serviço	5
			Assistente Graduado/Assistente	10
	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	1
	CIRURGIA CARDIOTORÁCICA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	3
	CIRURGIA GERAL		Chefe de Serviço	9
			Assistente Graduado/Assistente	26
	CIRURGIA PEDIÁTRICA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	2
	CIRURGIA PLÁSTICA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	2
	CIRURGIA VASCULAR		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	2
	DERMATOLOGIA		Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	4
	ENDOCRINOLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	2
	ESTOMATOLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	1
	GASTROENTEROLOGIA		Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	4
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	Chefe de Serviço	7		
	Assistente Graduado/Assistente	21		
HEMATOLOGIA CLÍNICA	Chefe de Serviço	1		
	Assistente Graduado/Assistente	4		
IMAGIOLOGIA	Chefe de Serviço	4		
	Assistente Graduado/Assistente	9		
IMUNO-ALERGOLOGIA	Chefe de Serviço	1		
	Assistente Graduado/Assistente	2		
IMUNO-HEMOTERAPIA	Chefe de Serviço	2		
	Assistente Graduado/Assistente	2		
INFECIOLOGIA	Chefe de Serviço	1		
	Assistente Graduado/Assistente	1		
MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO	Chefe de Serviço	4		
	Assistente Graduado/Assistente	7		
MÉDICO	MEDICINA INTENSIVA	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	3
			Assistente Graduado/Assistente	2
	MEDICINA INTERNA		Chefe de Serviço	10
			Assistente Graduado/Assistente	34
	NEFROLOGIA		Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	3
	NEUROCIRURGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	4
	NEUROLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	4
	NEURORRADIOLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	2
	OFTALMOLOGIA		Chefe de Serviço	3
			Assistente Graduado/Assistente	7
	ORTOPEDIA		Chefe de Serviço	5
			Assistente Graduado/Assistente	15
	OTORRINOLARINGOLOGIA		Chefe de Serviço	3
			Assistente Graduado/Assistente	6
	PATOLOGIA CLÍNICA		Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	6
	PEDIATRIA		Chefe de Serviço	6
			Assistente Graduado/Assistente	20
	PEDOPSQUIATRIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	4
	PNEUMOLOGIA		Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	4
PSQUIATRIA	Chefe de Serviço	2		
	Assistente Graduado/Assistente	4		
REUMATOLOGIA	Chefe de Serviço	2		
	Assistente Graduado/Assistente	2		
UROLOGIA	Chefe de Serviço	2		
	Assistente Graduado/Assistente	4		
PROMOÇÃO DE SAÚDE, PREVENÇÃO DA DOENÇA NA POPULAÇÃO EM GERAL OU EM DETERMINADOS GRUPOS QUE A INTEGRAM OU AINDA AS ACTIVIDADES ESPECÍFICAS DE AUTORIDADE SANITÁRIA E DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO NA SUA ÁREA PROFISSIONAL.	MÉDICA DE SAÚDE PÚBLICA	Chefe de Serviço	4	
		Assistente Graduado/Assistente	2	
PRESTAR CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS AOS INDIVÍDUOS, FAMILIARES E POPULAÇÕES DEFINIDAS QUE LHE SEJAM CONFIAVAS.	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	Chefe de Serviço	22	
		Assistente Graduado/Assistente	93	
		Clínico Geral	5	

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES		
ENFERMAGEM	GESTÃO	ENFERMAGEM	Enfermeiro Supervisor	12		
			Enfermeiro Chefe	87		
	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS		Enfermeiro Especialista	325		
			Enfermeiro Graduado/ Enfermeiro	1126		
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	AUDIOLOGIA	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2		
	CARDIOPNEUMOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe	2		
			Técnico Especialista	3		
			Técnico Principal	4		
			Técnico de 1ª classe	6		
			Técnico de 2ª classe	6		
			Técnico Especialista de 1ª classe	2		
	DIETISTA		Técnico Especialista	3		
			Técnico Principal	3		
			Técnico de 1ª classe	3		
	FISIOTERAPIA		Técnico Especialista de 1ª classe	4		
			Técnico Especialista	9		
			Técnico Principal	12		
			Técnico de 1ª classe	18		
	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA		FISIOTERAPIA	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico de 2ª classe	10
			NEUROFISIOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2
Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe		4				
ORTOPTISTA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2			
		Técnico Especialista de 1ª classe	5			
RADIOLOGIA		Técnico Especialista	6			
		Técnico Principal	10			
		Técnico de 1ª classe	15			
		Técnico de 2ª classe	5			
		Radiografista Auxiliar	3			
		Técnico Especialista de 1ª classe	9			
ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA		Técnico Especialista	12			
		Técnico Principal	18			
		Técnico de 1ª classe	20			
		Técnico de 2ª classe	16			
		Preparador Auxiliar	1			
		Técnico Especialista de 1ª classe	13			
ANATOMIA PATOLÓGICA CITOLÓGICA E TANATOLÓGICA		Técnico Especialista	12			
		Técnico Principal	11			
		Técnico de 1ª classe	9			
		Técnico de 2ª classe	3			
		Preparador Auxiliar	1			
		Técnico Especialista de 1ª classe	14			
		Técnico Especialista	14			
		Técnico Principal	12			
		Técnico de 1ª classe	9			
		Técnico de 2ª classe	5			
TÉCNICO DE FALA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	12			
		Técnico Especialista de 1ª classe	10			
		Técnico Especialista	10			
		Técnico Principal	9			
		Técnico de 1ª classe	7			
		Técnico de 2ª classe	4			
		Técnico Especialista de 1ª classe	4			
		Técnico Especialista	5			
		Técnico Principal	9			
		Técnico de 1ª classe	9			
TERAPIA OCUPACIONAL		Técnico de 2ª classe	8			
		Técnico de 2ª classe	8			
SAÚDE AMBIENTAL		Especialista de Informática do grau 3, grau 2 e grau 1	9			
		Técnico de Informática do do grau 3, grau 2 e grau 1	16			
		Técnico de Informática Adjunto	1			
INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA				
DOCENTE	ENSINO	EDUCADORES DE INFÂNCIA	Educador de Infância	6		
			TÉCNICO DE INFORMÁTICA			
TÉCNICO	APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLO DE EXECUÇÃO DE PROJECTOS, ESTATÍSTICAS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS, CONTABILIDADE, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.	TÉCNICA	Técnico Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	4		
			Técnico Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	1		
	ELECTRONICA E MECÂNICA					

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
TÉCNICO PROFISSIONAL	DESENHADOR DE MÁQUINAS	TÉCNICO PROFISSIONAL DE DESENHADOR DE MÁQUINAS	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	1
	ELECTROMEDICINA	TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELECTROMEDICINA	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	4
	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	TÉCNICO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	5
	ARQUIVO	TÉCNICO PROFISSIONAL DE ARQUIVO	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2
	APOIO TÉCNICO	TÉCNICO PROFISSIONAL	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	12
CHEFIA	COORDENAÇÃO E CHEFIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA		Chefe de Departamento	17
			Chefe de Secção	51
ADMINISTRATIVO	ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PAGAMENTOS E RESPECTIVA ESCRITURAÇÃO	TESOUREIRO	Tesoureiro	5
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA RELATIVAS A ÁREAS DE CONTABILIDADE, PESSOAL, APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO, SECRETARIA, ARQUIVO, EXPEDIENTE E DACTILOGRAFIA OU PROCESSAMENTO DE TEXTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo Especialista, Assistente Administrativo Principal ou Assistente Administrativo	551
OPERÁRIO	COORDENAÇÃO E CHEFIA DO PESSOAL OPERÁRIO	CHEFIA	Encarregado Geral	5
			Encarregado	10
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, E, OPERAÇÃO DE CENTRAIS PRODUTORAS DE ENERGIA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	Electricista Principal, Electricista	16
			Mecânico Principal, Mecânico	12
			Operador de Central Principal, Operador de Central	13
			Marceneiro Principal, Marceneiro	3
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA, DE CARACTER MANUAL OU MECÂNICO RELATIVAS A DIVERSAS PROFISSÕES	OPERÁRIO QUALIFICADO	Carpinteiro Principal, Carpinteiro	4
			Pedreiro Principal, Pedreiro	8
			Pintor Principal, Pintor	7
			Costureira Principal, Costureira	17
Jardineiro Principal, Jardineiro			7	
REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	OPERÁRIO SEMI QUALIFICADO	Operário	1	
SERVIÇOS GERAIS	COORDENAÇÃO E CHEFIA DOS SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	Chefe dos Serviços Gerais	3
			Encarregado dos Serviços Gerais	25
			Encarregado de Sector	77
	ACÇÃO MÉDICA	BARBEIRO, CABELEIREIRO	Barbeiro, Cabeleireiro	2
		AUX. ACÇÃO MÉDICA	Auxiliar de Acção Médica Principal, Auxiliar de Acção Médica	976
	ALIMENTAÇÃO	COZINHEIRO	Cozinheiro Principal, Cozinheiro	23
		AUX. ALIMENTAÇÃO	Auxiliar de Alimentação	57
	TRATAMENTO DE ROUPA APROVISIONAMENTO E VIGILÂNCIA	OPER. DE LAVANDARIA	Operador de Lavandaria	92
		AUX. APOIO E VIGILÂNCIA	Auxiliar de Apoio e Vigilância	247
	AUXILIAR	TAREFAS DE COORDENAÇÃO E CHEFIA	ENCARREGADO	Encarregado Geral
CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		MOTORISTA	Motorista de Pesados	20
			Motorista de Ligeiros	90
			Motorista de Transportes Colectivos	3
RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS TELEFONICAS	TELEFONISTA	Telefonista	34	
AUXILIAR	PRESTAR INFORMAÇÕES ENCAMINHAR E ANUNCIAR VISITANTES, ENTREGAR NO EXTERIOR CORREIO, ENCOMENDAS E DEMAIS MATERIAIS, DISTRIBUIR NO INTERIOR PROCESSOS E OUTROS DOCUMENTOS, PROCEDER A SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E ARQUIVO E EXERCER FUNÇÕES DE PORTEIRO, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	AUXILIAR	Auxiliar Administrativo	10

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)